

ATA DA REUNIÃO DE 27/11/2014

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 21/2014 da reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014, iniciada às 9:30 horas e concluída às 12:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Hasta Pública – alienação da propriedade de quatro frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB);
- b) Incentivos ao Investimento – TWINTEX II – Industria de Confeções, Lda.,;
- c) Isenção do pagamento de taxas – Sociedade Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda;
- d) Nomeação do Técnico Superior, Eng. Manuel Filipe Gomes Marçalo como interlocutor municipal no âmbito do CIMI;
- e) Cessação de contrato de trabalho;
- f) Aprovação da integração do Município do Fundão no Consórcio para a Economia Cívica;
- g) Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos;
- h) Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Yonest True Yogurt, Lda.1

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) _Motorbeira, Lda. – alteração de edifícios existentes, destinados a Centro de Inspeção de Veículos Motorizados;
- b) Agostinho Martins Tavares Russo – construção de arrumos de apoio agrícola e muro de vedação e serventia carral;
- c) Manuel Rolão Martinho e Outros – alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva;
- d) Maria José Ferreira dos Santos Pombo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- e) Manuel Gil Encarnação – redução do pagamento de taxas;
- f) Lista de Reduções de Taxas no âmbito dos Incentivos Extraordinários ao Investimento do ano 2014;
- g) Receita pela emissão de Alvarás de Obras e Alvarás de Autorização de Utilização;
- h) Beatriz Brito, Lda. – redução do pagamento de taxas pela emissão de alvará de licença de obras.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete – dia 24 de novembro.

ATA N.º 21/2014

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador, Doutor José António Duarte Domingues, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 20

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de novembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos, dado conhecimento que o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Embaixador de França em Portugal, hoje ao final do dia, estariam no Fundão, para uma visita às empresas Twintex e CIMD e assistirem à Sessão de Encerramento do Programa Comemorativo dos 90 Anos da Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, com uma conferência dedicada ao tema: “Internacionalização e Facilitação de Mercados”.

Deu também conhecimento, que no próximo dia 3 de dezembro terá lugar a assinatura do contrato do início das obras de requalificação do edifício da “Antiga ERES” relativamente ao

Programa JESSICA. Disse que também iria ser assinado o contrato de arrendamento entre esta Câmara Municipal e a empresa CIMD que passará para aquelas instalações.

Deu também conta de uma Conferência organizada pela Jornal do Fundão sobre o tema “Os Caminhos da Inovação”, no próximo dia 13 de dezembro, e que o Programa terminará com a inauguração das instalações da PC Medic, recentemente requalificadas. Disse ainda que durante esta conferência está prevista a assinatura de protocolos com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, e um acordo de colaboração para criação de um Centro de Formação da Cova da Beira que será homologado pelo Secretário de Estado do Emprego.

Continuando, referiu-se à apresentação da Carta Educativa Local no Conselho Municipal de Educação, dia 19 de novembro. Salientou que no mês de fevereiro do próximo ano já se poderá concluir a questão das Matrizes ficando deste modo completo o documento. Disse que tinha sugerido aos Agrupamentos de Escolas, se eventualmente quisessem fazer apresentações específicas deste documento, estaria disponível para quaisquer esclarecimentos, conseguindo-se deste modo, que esta Carta Educativa fique mais enriquecida sobretudo com os contributos dos agentes educativos.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente disse que estava prevista para o dia 9 de dezembro uma Sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discussão do Plano Estratégico da CIM.

Realçou a realização do I Fórum Empresarial Beiras e Serra da Estrela, organizado pelo CEBSE – Conselho Empresarial das Beiras e Serra da Estrela, dia 14 de novembro na cidade da Guarda.

Disse também, que tinha participado como orador num Seminário da CCDRC sobre “Comunidades Resilientes”, dia 24 de novembro e que tinha aproveitado para reunir com a Presidente daquela Entidade sobre o fecho da reprogramação relativamente ao próximo QREN, procurando-se ainda conseguir apoio para algumas intervenções, nomeadamente, a segunda fase do Centro de Negócios no edifício do Multiusos e o Centro de Biotecnologia.

Deu conhecimento que tinha reunido no Fundão, o Conselho Consultivo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, onde ficou decidido que deveria haver, dada a componente comercial da região, uma abertura às Associações Comerciais. Processo que se encontra já a decorrer.

Disse também, que tinha havido uma reunião com as Juntas de Freguesia no âmbito do Orçamento desta Câmara Municipal para o ano 2015, e conforme já tinha sido acordado, foi acrescentado um reforço da descentralização das competências para as Juntas de Freguesia retiradas da componente da Administração Direta do Município, na ordem do cem mil euros.

Disse ainda, que teria lugar ao final da tarde do dia de hoje, a Assembleia Geral da InovCluster, e que o Município do Fundão tem vindo nos últimos tempos a reforçar a sua participação tendo em vista a cooperação com todos os municípios que fazem parte desta Entidade, mais concretamente com o Município de Castelo Branco.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores de ainda conta da Cerimónia de Inauguração do Centro de Assistência Social dos Três Povos.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Agradeceu a informação já facultada relativamente aos Transportes Escolares.

Relativamente à questão do concurso de dirigentes e respetiva nomeação, presente na reunião anterior, solicitou que lhe fosse facultada toda a informação deste processo.

Continuando, e por ter tido conhecimento de que a PC Medic irá continuar nas suas atuais instalações, agora remodeladas, perguntou, se o Município do Fundão continuavas a suportar os custos de arrendamento do espaço.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão do concurso de dirigentes, disse que o Senhor Vereador poderia agendar com os respetivos serviços um dia para consulta de toda a informação, e que lhe seriam prestados todos os esclarecimentos que tiver por convenientes.

Sobre a empresa PC Medic disse que havia um período de carência de um ano, porque inicialmente, esta empresa, depois da realização das obras de adaptação do Centro de Negócios, passaria a funcionar ali, mas, com o evoluir da própria empresa e também de outras ali instaladas, nomeadamente a Altran, ficou mais condicionado o espaço. Deste modo, e uma vez que a empresa deslocalizou para o Fundão também a componente laboratorial e toda a componente de oficina de material elétrico, houve necessidade de adaptação do atual espaço e, passado o período de carência, será a empresa a assegurar todas as obrigações com a respetiva renda.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento, do lançamento do Bombom de Cereja do Fundão, assinado pelo Chefe Chocolateiro António Melgão. Disse que este produto tem tido um enorme sucesso e que houve uma quebra imediata de stock. Informou também que ainda durante o inverno será desenvolvido e lançado no mercado, cogumelos silvestres congelados, e que a marca poderá ser associada à Serra da Gardunha. Disse que já se está a avançar com a criação de infraestruturas no MACB para a criação de um ponto de recolha e triagem do produto.

Deu ainda conta, de uma visita de embaixadores de países da América Latina, organizada pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, e destacou o encontro que teve com o embaixador do Chile sobre cooperação técnica e tecnológica, mas sobretudo encontrar parcerias comerciais em

que se pudesse colocar a cereja do Fundão no hemisfério sul a partir da plataforma do Chile e receber-se também a cereja do Chile na sua época, ou seja, durante o mês de janeiro.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Hasta Pública – alienação da propriedade de quatro frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB)

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO é proprietário de um prédio urbano, sito Fonte Dos Terceiros, Lote 1 (Edifício do MACB) União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4590-34 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 2694/20080930;

Considerando que o referido prédio urbano se encontra integrado no património privativo do município, é constituído em propriedade horizontal por 24 frações;

Considerando que o executivo municipal tem como propósito alienar 4 frações pertencentes ao aludido prédio urbano;

Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea h) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – foi a Hasta Pública, procedimento este que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados;

Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade de venda que maior confiança inspira por impedir eventuais “*conluios entre vendedores e adquirentes*” e por propiciar uma “*maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam*”;

Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da venda por propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, *maxime* aos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio,

proponho, pelas razões e fundamentos supra expostos e nos termos das alínea h) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1- Aprovar a realização da hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de 4 frações pertencentes ao prédio urbano, sito Fonte Dos Terceiros, Lote 1 (Edifício do MACB) União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4590-34 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 2694/20080930, a saber:

FRACÇÃO U

Área: 118,850 m²

Artigo matricial: 4590-34 U, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-U.

FRACÇÃO T

Área: 118,850 m²

Artigo matricial: 4590-34 T, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-T.

FRACÇÃO Z

Área: 120,950 m²

Artigo matricial: 4590-34 Z, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-Z.

FRACÇÃO X

Área: 120,950 m²

Artigo matricial: 4590-34 X, da União de Freguesias do Fundão (...), concelho do Fundão.

Descrição na Conservatória do Registo Predial: 2694/20091207-X.

- 2- Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. Nº 1), bem como do respetivo anúncio / edital (DOC. Nº 2);
- 3- Fixar o preço para a alienação das 4 frações descritas no ponto 1 do seguinte modo:

FRAÇÃO U - € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

FRAÇÃO T - € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

FRAÇÃO Z - € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

FRAÇÃO X - € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

- 4- Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos:**

Efetivos

a) Dr.^a Isabel Carvalho;

b) Dra. Fernanda Antunes;

c) Dra. Marlene Adrião;

Suplentes:

a) Dr.^a Alexandra Bento;

b) Eng.^a Fátima Oliveirinha.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta Pública – alienação da propriedade de quatro frações do prédio urbano sito em Fonte dos Terceiros, Lote 1, Fundão (edifício do MACB)

O Senhor Vereador Paulo Ribeiro ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto, justificando de que poderia vir a estar interessado nesta questão.

Incentivos ao Investimento – TWINTEX II – Industria de Confeções, Lda.,

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando a deliberação tomada em sede de reunião de Câmara datada de 31.03.2014, referente aos incentivos extraordinários ao investimento;

Considerando que na referida deliberação a Câmara Municipal deliberou conceder redução de IMI à empresa TWINTEX II – Industria de Confeções Lda.;

Considerando que, por lapso, a deliberação considerou apenas um dos prédios urbanos afetos ao investimento dessa empresa,

Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de conceder à empresa TWINTEX II – Industria de Confeções, Lda., pessoa coletiva n.º 509 067 280, uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis quanto ao prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 1003.º da união de freguesias do Fundão (...), nos mesmos termos (75%) e pelo período definido na deliberação já tomada pelo executivo no dia 31.03.2014 (2013-2017).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Incentivos ao Investimento – TWINTEX II – Indústria de Confeções, Lda.,)

Isenção do pagamento de taxas – Sociedade Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão celebrou, no dia 15.07.2010, um Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque Gardunha, Lda. com a empresa Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda., contribuinte fiscal n.º 508 106 419, ficando este acordo sujeito ao pagamento mensal de uma taxa de ocupação da via pública no montante de 266,05 €;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda., concessionário do Quiosque Gardunha, que se anexa à presente proposta, através do qual se solicita isenção da taxa de ocupação da via pública referente ao mês de dezembro de 2014;

Considerando que o concessionário do Quiosque Gardunha, Lda. alega que a isenção em causa ficará por conta de alguns melhoramentos realizados no dito quiosque e que estes melhoramentos são do conhecimento da autarquia;

Considerando que a concessionária Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda., já efetuou o pagamento integral respeitante à comparticipação acordada (30%) em sede de Contrato de Concessão de Exploração, na sequência das obras de renovação dos equipamentos/quiosques;

Considerando, ainda, que no âmbito do dito Contrato de Concessão de Exploração não se encontra em dívida qualquer pagamento da mensalidade do valor da taxa de ocupação da via pública;

Considerando que a isenção de pagamento de taxas terá que ser avaliada através das disposições contidas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – artigos 16.º e seguintes;

Considerando que no caso em apreço não se encontram preenchidos os pressupostos exigidos pelo artigo 18.º dessa disposição regulamentar;

Considerando, todavia, que o artigo 82.º desse Regulamento determina que em casos de omissões ou dúvidas a Câmara pode deliberar e justificar a isenção formulada;

Considerando que o requerido se encontra devidamente justificado pelo Sr. Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda. e que o Município teve conhecimento desses melhoramentos,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 82.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar a sociedade Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda., concessionária do Quiosque Gardunha do pagamento da taxa de ocupação da via pública, referente ao mês de dezembro de 2014, no montante de 266,05 € (duzentos e sessenta e seis e cinco cêntimos).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção do pagamento de taxas – Sociedade Álvaro Bartolomeu Ferreira Sampaio, Lda.)

Nomeação do Técnico Superior, Eng. Manuel Filipe Gomes Marçalo como interlocutor municipal no âmbito do CIMI

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Nos termos das alíneas a) e b) do artº. 62º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), propor trienalmente o Zonamento em cada Município, com base em elementos fornecidos pelos peritos locais e regionais e pelas entidades representadas nessa Comissão, para vigorarem no triénio seguinte.

Está previsto para o corrente mês de novembro de 2014 o início dos trabalhos de preparação de propostas de revisão/atualização do Zonamento. Tais trabalhos são da responsabilidade dos peritos nomeados por cada serviço de finanças.

Para o desenvolvimento deste processo, em cada Município, por deliberação da respetiva Câmara Municipal, será nomeado um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento de cada um deles.

Desde 2003 que o Município do Fundão entendeu que seria útil a nomeação de um “interlocutor” que pudesse assegurar a articulação entre os peritos locais responsáveis pelo trabalho e a Câmara Municipal, nomeadamente através do fornecimento de informação àqueles, de forma a contribuir para adequadas soluções no Zonamento.

Essa experiência de nomeação do “interlocutor” municipal ocorreu em 2003, 2007 e 2011 e revelou-se em geral positiva para esta autarquia e, desde 2003, que essa função tem sido assegurada pelo Técnico Superior, Eng. Manuel Filipe Gomes Marçalo.

Neste sentido, e tendo presente a importância da Autarquia manter atualizado o melhor e maior meio de informação financeira, que permita a correta e justa tributação do património, proponho que a Câmara Municipal do Fundão designe como interlocutor municipal, junto da ANMP e da Autoridade Tributária, para receber formação já durante os próximos 30 dias, o Sr. Eng. Manuel Filipe Gomes Marçalo, Técnico Superior – Engenheiro Civil, afeto à Divisão de Gestão Urbanística.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Nomeação do Técnico Superior, Eng. Manuel Filipe Gomes Marçalo como interlocutor municipal no âmbito do CIMI)

Cessação de contrato de trabalho

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando a Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, que regulamentou o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos órgãos e serviços da administração local, designado por Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local;

Considerando o requerimento apresentado pelo assistente operacional, Pedro Jorge Silva João Couto Gonçalves, que exerce funções na Divisão de Serviços e Obras Municipais, nomeadamente nas Piscinas Cobertas;

Considerando que o colaborador possui os requisitos previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro;

Considerando o parecer emitido pela Divisão de Serviços e Obras Municipais, em 24 de novembro de 2014, orgânica a que o trabalhador está afeto;

Considerando o previsto no artigo 10.º da citada portaria;

proponho que a Câmara delibere no sentido de autorizar e votar a proposta de autorização para a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho tendo em vista a extinção do posto de trabalho, nos termos do artigo 7.º da citada Portaria.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Cessação de contrato de trabalho)

Aprovação da integração do Município do Fundão no Consórcio para a Economia Cívica

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“O Consórcio é formado por um conjunto de Instituições e entidades que possuem a vocação, a capacidade e os recursos necessários para o desenvolvimento, nos próximos cinco anos, de um Programa destinado a promover a Economia Cívica em Portugal de acordo com a estratégia apresentada no passado dia 25 de setembro publicamente pelos promotores da iniciativa.

Foram convidadas e manifestaram o interesse em participar na iniciativa e formar parte do Consórcio as seguintes entidades:

Banco Português de Gestão (Grupo Fundação Oriente)

Universidade de Lisboa

Câmara Municipal de Lisboa

Universidade de Évora

Câmara Municipal do Fundão

Câmara Municipal de Gouveia

Câmara Municipal de Gondomar

Câmara Municipal de Vila Real

The Young Foundation (EuropeLab)

O primeiro passo é promover a criação deste Consórcio.

A missão do Consórcio é tripla: (a) desenvolver o Programa para a Economia Cívica em Portugal, exposto neste documento, (b) preparar, a curto prazo, a proposta de gestão das linhas de financiamento do Fundo “Portugal Inovação Social” e a proposta para a apresentação ao Programa Horizon 2020 do projeto de criação do Centro para a Inovação Cívica e Social e (c) procurar outras fontes de financiamento para o desenvolvimento do Programa nos próximos cinco anos para garantir a sua sustentabilidade.

O Acordo de Consórcio prevê a missão, objetivos, funções, direitos e obrigações de cada um dos membros, a arquitetura institucional de suporte ao Programa, o processo de decisão e modelo de gestão e participação assim como a entrada de novos membros, saída e responsabilidades.

Em segundo lugar, o Consórcio tem a missão de preparar uma proposta para a gestão das várias linhas do Fundo “Portugal Inovação Social” uma vez que este Fundo disponibiliza os recursos necessários para a criação das infraestruturas necessárias - institucionais, financeiras e de capacitação - para o desenvolvimento do Programa para a Economia Cívica em Portugal, sendo o objetivo a possibilidade de lhe vir a ser atribuída a gestão global de um montante entre 30 e 50 milhões de Euros.

O Programa para a Economia Cívica que será desenvolvido pelo Consórcio e pelas Instituições que serão criadas tem como objetivos:

(a) A criação de um movimento associativo de base cívica que promova, divulgue e participe ativamente em todas as estruturas e iniciativas promovidas pelo Consórcio, a nível nacional e europeu

(b) A criação de uma Rede europeia de Comunidades para a Economia Cívica;

(c) O desenvolvimento de Comunidades para a Economia Cívica de base local, abertas à participação de Instituições públicas, privadas e da Economia Social e à Cidadania com o objetivo de configurar novas respostas a problemas, necessidades e desafios sociais locais que gerem riqueza, criem emprego e assegurem o bem-estar das populações locais

(d) A dinamização e modernização do setor da economia social e a criação de novas start-ups de interesse geral, inovadoras e sustentáveis;

(e) A criação de um Centro para a Inovação Cívica e Social que promova:

A investigação e ensino, a nível universitário da inovação social aberta, colaborativa e de carácter experimental em todas as áreas de conhecimento;

A recolha, tratamento e análise de dados relativos aos setores de interesse geral assim como de métricas e metodologias de avaliação do impacto das políticas públicas, de projetos e iniciativas assim como do seu impacto coletivo a nível das Comunidades locais;

O desenvolvimento de instrumentos financeiros capazes de gerar um impacto positivo na sociedade e assegurar simultaneamente o retorno aos investidores assim como de novos modelos de governação de sistemas complexos, descentralizados e em rede;

Os recursos financeiros do Fundo Portugal Inovação Social que serão atribuídos ao Consórcio serão integralmente investidos no desenvolvimento deste Programa.

Em terceiro lugar, o Consórcio tem como objetivo ampliar as fontes e instrumentos de financiamento do seu Programa. Entre outras, visa-se em concreto:

A obtenção de financiamento do Programa da UE Horizon 2020 para a criação do Centro para a Inovação Cívica e Social mediante a apresentação de um projeto que envolva a Universidade de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa, a Universidade de Wolverhampton e a Altascuola di Specializzazione da Milano&Turino Politecnici assim como outras Universidades europeias de prestígio na área da inovação social;

O acesso às linhas de financiamento do Banco do Conselho da Europa para a inovação social e de outras instituições financeiras internacionais similares;

O acesso a capitais filantrópicos orientados para o apoio a iniciativas de impacto societal;

A criação de um Fundo EuSEF de dimensão ibérica em parceria com entidades espanholas à participação do Social Innovation Accelerator (European Investment Fund)

Acesso às linhas de Microfinança do Programa EaSI da UE gerido pelo European Investment Fund.

Acesso a financiamentos de Programas da UE e internacionais que possam contribuir para o desenvolvimento da missão do Consórcio e dos projetos e iniciativas que apoia no âmbito do seu Programa.

O acesso a todas as linhas de financiamento existentes no quadro dos Programas Operacionais do próximo Quadro Comunitário - Portugal 2020 - de apoio à investigação e desenvolvimento, formação de capital humano, criação de empresas, na área do ambiente e agricultura e desenvolvimento rural, entre outras.

O acesso, em geral a qualquer financiamento público ou privado destinado a apoiar as iniciativas que são desenvolvidas no quadro do Programa para a Economia Cívica.

Para a prossecução e realização da sua missão assim como para a gestão da Rede de parcerias que será criada, o Consórcio criará uma Fundação privada - a Fundação para a Economia Cívica – que funcionará como a Entidade Intermediária de carácter filantrópico que financiará e desenvolverá as infraestruturas de mercado necessárias à implementação do Programa para a Economia Cívica em Portugal, tudo nos termos e condições dos documentos que seguem em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante.

Face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a integração do Município do Fundão no Consórcio para a Economia Cívica nos termos e condições definidos pelos documentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da integração do Município do Fundão no Consórcio para a Economia Cívica)

Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“No âmbito da geminação das cidades do Fundão e da Marinha Grande, está em curso a dinamização da **Iniciativa “DÁ-TE A CONHECER”**, através da qual se pretende promover relações de cooperação e de parceria, em torno de quatro eixos principais, economia, cultura, turismo e educação, visando aumentar a notoriedade e visibilidade das cidades, atrair e ampliar negócios, aumentar a interação entre as instituições e as pessoas, partilhar experiências, potenciar

os equipamentos já instalados, bem como, criar e reforçar relações de parcerias nacionais e internacionais.

Neste contexto, o **Município do Fundão** assinou no dia 18 de novembro de 2014, um Protocolo de Colaboração com o **CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos**.

Assim, **proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Yonest True Yogurt, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de novembro de 2014, e que se transcreve:

“Considerando:

- A aposta do Município do Fundão na fileira agroalimentar, partindo das condições de excelência presentes no seu território ao nível dos produtos e produtores;
- Que ao falar-se do Fundão, será difícil não se falar de cereja, queijos, vinhos, enchidos, mel, azeite, doçaria ou cogumelos silvestres, bem como de outros produtos cada vez mais procurados por visitantes e pelo consumidor em geral;
- As dificuldades e os desafios que as empresas do agroalimentar enfrentam diariamente, seja nos mercados liberalizados e sem fronteiras, relativamente às técnicas de produção cada vez mais exigentes ou ao nível das crescentes e salutaras restrições ambientais;
- Os princípios e as linhas de atuação do Plano de Inovação para o Fundão;
- A valência do Clube de Produtores do Fundão, enquanto marca aglutinadora dos produtos endógenos e de excelência do concelho, bem como das empresas que os produzem com qualidade e valor acrescentado, visando a consolidação da sua posição nos mercados nacional e internacional e a abertura de novas portas no domínio da exportação;

- Que o Clube de Produtores do Fundão pretende ser uma resposta atual às exigências de adaptação que incidem sobre todas as empresas e produtores, sobretudo ao nível das escalas de atuação;
- Que compete às entidades públicas, no âmbito das suas competência, proporcionar aos agentes económicos as melhores condições para que possam competir nos mercados onde se posicionam, tendo o Município do Fundão definido como premissas essenciais da sua atividade e apoio ao tecido empresarial e a captação de novos investimentos;
- Que a Yonest, é uma empresa com características enquadráveis na estratégia do Clube de Produtores do Fundão, uma vez que a sua forma de agir respeita a tradicionalidade e os produtos;
- Que a Yonest funciona de uma forma artesanal, não renegando a origem das receitas nem dos produtos, dando-lhe sempre um toque de inovação;
- Que a Yonest nasceu como empresa startup, conceito que vai de encontro com o Plano Estratégico de Inovação do Município do Fundão;
- Que no dia 13 de novembro de 2014, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o **Município do Fundão** e a **Yonest True Yogurt, Lda.**

Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Yonest True Yogurt, Lda.)

4– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Motorbeira, Lda. – alteração de edifícios existentes, destinados a Centro de Inspeção de Veículos Motorizados

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edifícios existentes, destinados a Centro de Inspeção de Veículos Motorizados, Zona Industrial do Fundão, Lotes 109 e 115 da Zona Industrial do Fundão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Motorbeira, Lda. – alteração de edifícios existentes, destinados a Centro de Inspeção de Veículos Motorizados)

Agostinho Martins Tavares Russo – construção de arrumos de apoio agrícola e muro de vedação e serventia carral

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de arrumos de apoio agrícola e muro de vedação, no Sítio dos Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – construção de arrumos de apoio agrícola e muro de vedação e serventia carral)

Manuel Rolão Martinho e Outros – alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, na Travessa do Carvalho, 3, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Rolão Martinho e Outros – alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva)

Maria José Ferreira dos Santos Pombo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Sra. da Oliveira de Baixo, freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Ferreira dos Santos Pombo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

Manuel Gil Encarnação – redução do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – ocupação de via pública por motivo de obras – operações de reabilitação urbana, na Rua dos Três Lagares, n.º 2-4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, nos termos do n.º 3 do art.º 19.º do RMUE, alterado em sede de reunião de executivo camarário, realizada em 20/06/2014, no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana (ORU); 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (Manuel Gil Encarnação – redução do pagamento de taxas)

Lista de Reduções de Taxas no âmbito dos Incentivos Extraordinários ao Investimento do ano 2014

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação das reduções de taxas, deferidas no âmbito dos Incentivos Extraordinários ao Investimento.

Receita pela emissão de Alvarás de Obras e Alvarás de Autorização de Utilização

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos alvarás de obras e alvarás de autorização e utilização, emitidos por esta Câmara Municipal.

Beatriz Brito, Lda. – redução do pagamento de taxas pela emissão de alvará de licença de obras

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução no pagamento de taxas pela emissão do Alvará de Licença de Obras, na Tapada dos Frades, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de redução do pagamento de taxas. (Beatriz Brito, Lda. – redução do pagamento de taxas pela emissão de alvará de licença de obras)

5– INFORMAÇÕES

Balancete – dia 24 de novembro

Total de Disponibilidades -----	2.292.075,36 €
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.403.995,75 €
Operações Orçamentais -----	1.984.536,48 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 de novembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____

